



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

Resolução n° 01/2013 de 21 de janeiro de 2013.

“DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALUÍSIO CESAR CALEFFI VALLE, Presidente da MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, no uso das atribuições legais, amparado em decisão do plenário, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu **promulgo** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Diária de Viagem para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, fica atualizada e fixada nos seguintes valores, para:

- I) Interior do Estado, no valor de R\$ 170,00.
- II) Capital do Estado e outros estados da federação, no valor de R\$ 250,00.
- III) Capital Federal, no valor de R\$ 350,00.

Art. 2º - A comprovação será mediante comprovantes de despesas com alimentação, pousada, locomoção urbana, inscrição em cursos, seminários, congressos e outros.

Art. 3º - A concessão de numerário para cobertura de despesa de viagem com veículo próprio, nos termos da Resolução vigente, será concedida mediante comprovantes de despesas com combustível, pedágio, garagem e outros.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, aos 28 de janeiro de 2013.

**Ver. Aluísio Cesar Caleffi Valle
Presidente**

Registre-se e Publique-se
Data supra

Fabrício Giacomini
Assessor Jurídico